SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 584/SS/2022

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos n°s: 9097/2022, 8911/2022 e 8783/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/05/2022.

MATRÍCULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
6004101701	02/05/2021 a 01/05/2022	Cecilia do Carmo Rocha	Agente de Combate a Endemias	23/05/2022 a 21/06/2022
6004038601	15/02/2020 a 14/02/2021	Francieli Oliveira Lemos	Agente Comunitário de Saúde	30/05/2022 a 28/06/2022
6004039901	02/01/2021 a 01/01/2022	Maria Vicencia Lima e Ramos	Agente Comunitário de Saúde	26/04/2022 a 10/05/2022 e 09/12/2022 a 23/12/2022

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 26 dias do mês de maio de 2022.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO EM EXERCÍCIO